



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 313, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Referenda sobre a inscrições de especialistas dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;


CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 862ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de julho de 2021;

DECIDEM:

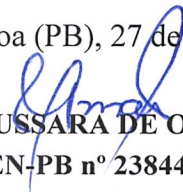
Art. 1º Referendar as inscrições de especialistas dos profissionais abaixo relacionados:

TÉCNICO DE ENF. DO TRABALHO	
MONICA BRASIL FERREIRA	30305
ESPECIALISTAS	
ALESSANDRA GUIMARAES MEIRA	68695
BRUNO BEZERRA DO NASCIMENTO	68768
MICHELE SANTOS DE LIMA	68769
NEUSA KALINE DA SILVA HENRIQUE	68696
RODOLFO LUIZ MARQUES REIS	68770
THAISY LUZIA CAMPOS FERNANDES	68697

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 27 de julho de 2021.


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB